



## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 5/2017

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada dia 18 de janeiro de 2017, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:

**Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 22/2016** – Deliberado, por unanimidade, sua aprovação.

**Ponto 2.2 – Ratificação de Contrato de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2017** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o referido Contrato de Empréstimo.

**Ponto 2.3 – Aprovação do Relatório Final - Proposta de Adjudicação – Concurso para Arrendamento do Restaurante do Jardim Municipal de Borba** – Deliberado, por maioria, adjudicar o arrendamento do referido restaurante a Hugo Alexandre Barata Alegrias.

**Ponto 2.4 – Plano Anual de Feiras/2017** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Plano

**Ponto 2.5 – Direito de Preferência sobre a Aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção** – Deliberado, por maioria, não exercer o direito de preferência na compra do imóvel sito na Avenida 25 de Abril, n.ºs 40 e 42, em Borba.

**Ponto 2.6 – Pedido de Habitação Social** – Deliberado, por maioria, arrendar a Nuno Guilherme Bravo Lobo, o imóvel sito no n.º 28 da Aldeia Lacerda, em Borba, propriedade municipal, nas condições previstas na minuta de contrato de arrendamento urbano, fixando o prazo de duração do arrendamento em um ano, o valor da renda mensal em 60 Euros, e o valor da caução a prestar em dois meses de renda (120 euros), para garantia do bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas.

**Ponto 2.7 – Aprovação de Minuta de Acordo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Licenciamento de Software de Suporte aos Serviços Municipais** – Deliberado, por unanimidade: **a)** aprovar a decisão de contratar os serviços de licenciamento de pacotes de software, em modalidade de aquisição perpétua, bem como os respetivos serviços conexos de instalação, migração tecnológica e assistência pós-venda, através de um procedimento de adjudicação ao abrigo de acordo quadro ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P; **b)** aprovar a integração do Município, ao abrigo do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto também pelos Municípios de **Alandroal, Arraiolos, Borba, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo, CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo**, com



Borba  
município

## Município de Borba

---

Câmara Municipal

vista à realização daquele procedimento; **c)** designar a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central como representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato; **d)** aprovar o texto e conteúdo do "Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes", conforme minuta anexa.

**Ponto 2.8 – Relatório Anual 2016 de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas** – Deliberado, por maioria: 1. Aprovar o relatório anual de execução do ano de 2016 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas do Município de Borba; 2. Remeter o mesmo ao Conselho de Prevenção da Corrupção e aos órgãos de superintendência, tutela e controlo (Conselho de Prevenção da Corrupção, Tribunal de Contas, Direção-Geral das Autarquias Locais e Inspeção-Geral de Finanças); 3. Constituir uma equipa de trabalho que represente a estrutura dos serviços em vigor no Município (publicada no DR, 2.ª Série, n.º 6, de 10/01/2011), de modo a proceder em 2017, à revisão efetiva do PGRCIC do Município, atentas às recomendações da IGF, e que essa equipa apresente o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas, até 30 de junho de 2017.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 19 de janeiro de 2017

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)